



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1686

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM!  
COMPRE SEU CUPOM COM  
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS  
RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08  
BOA SORTE!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1686

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ratificação .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Resoluções .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Outros atos oficiais .....	16
<b>Atos Legislativos</b> .....	17
Pauta das Sessões .....	17



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 804, de 27 de julho de 2022**

*(Concede quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 01 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art 1º Fica concedido ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Renan Denny Feitosa Fernandes, RG nº 23.XXX.XXX-2, CPF nº 262.XXX.XXX-43, no período de 01 a 15 de agosto de 2022, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor Administrativo Financeiro.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 805, de 28 de julho de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 140.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Administrativo

082 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 140.000,00 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

063 17.122.0046.2130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial -140.000,00 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.805, de 28 de julho de 2022**

**Antônio Alberto Casali**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**



**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 151/2022**

Processo nº 297/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 - Processo nº 297/2022, cujo objeto é a Contratação de show do cantor **“Luan Santana”** para Expo Show Votuporanga 2022, que será realizado no dia 06 de agosto de 2022, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera” - Vicinal Ângelo Comar, em comemoração do 85º aniversário de Votuporanga/SP, a seguinte servidora:

Marinês da Silva Manhani de Lima, Chefe de Departamento de Cultura, portadora do CPF nº 290.XXX.XXX-98.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 25 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 152/2022**

Processo nº 279/2022 Pregão Eletrônico nº 197/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 197/2022, Processo nº 279/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (4) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Nilza Moreira Alves, Assistente Social I, portadora do CPF nº 184.XXX.XXX-19.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 153/2022**

Processo nº 276/2022 Pregão Eletrônico nº 195/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 195/2022, Processo nº 276/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Nilza Moreira Alves, Assistente Social I, portadora do CPF nº 184.XXX.XXX-19.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 154/2022**

Processo nº 249/2022 Pregão Eletrônico nº 175/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 175/2022, Processo nº 249/2022, cujo objeto é a Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, para utilização nos serviços socioassistenciais da Comunidade Assistencial “Irmão de Emaus”, através da Emenda Parlamentar nº 202040350001 - Programação nº 355710520200005, a seguinte servidora:

Rita Moreira Bençal, Técnico do Executivo XIV, portadora do CPF nº 357.XXX.XXX-85.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 155/2022**

Processo nº 603/2021 Pregão Presencial nº 021/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021, Processo nº 603/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze)



meses, a seguinte servidora:

Andria Valeria Pimenta Delavale, Chefe de Departamento do Ensino Fundamental, portadora do CPF nº 169.XXX.XXX-86.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**  
**Nº 156/2022**

Processo nº 259/2022 Pregão Eletrônico nº 182/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2022, Processo nº 259/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses, o seguinte servidor:

Edson da Silva Goiz, Chefe de Divisão Manutenção Predial, portador do CPF nº 960.XXX.XXX-49.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	25.134,32
Ministério da Educação - FUNDEB	1.820.733,19

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022 - PROCESSO Nº 289/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos (Bocha Malha e Hidro) e material de premiação (troféus e medalhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 21.578,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.943,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.858,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). BRUNA ALVES DE SOUZA o item 8, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.014,00 (sessenta e oito mil e quatorze reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 26/07/2022.

**SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022 - PROCESSO Nº 289/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos (Bocha Malha e Hidro) e material de premiação (troféus e medalhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 21.578,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.943,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.858,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). BRUNA ALVES DE SOUZA o item 8, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.014,00 (sessenta e oito mil e quatorze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/07/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Fica cancelado o elemento 53 – Lote 17, da presente ata, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	53	001.009.203	RL	13	Fio paralelo 2 x 1 mm, rolo com 100 mt.	MEGATRON	R\$ 4,61	R\$ 59,93

Pregão Eletrônico nº 042/2022C - Processo nº 067/2022C. Assinatura: 28 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.911	PT	02	Sorvete de massa pote plástico com 10 litros.	CREMÃO	R\$ 130,45	R\$ 260,90
	02	001.003.058	PT	20	Sorvete de massa, pote com 1,8 ou 2,0 litros.	CREMÃO	R\$ 24,34	R\$ 486,80
	03	001.003.360	UND	282	Sorvete de palito de fruta e leite, diversos sabores a definir.	CREMÃO	R\$ 1,85	R\$ 521,70
03	10	001.003.614	KG	40	Abacate, tamanho médio.	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 280,00
	11	001.003.826	UND	210	Abacaxi Pérola ou Havaí.	CEASA	R\$ 6,49	R\$ 1.362,90
	12	001.003.827	KG	62	Abóbora Paulista.	CEASA	R\$ 5,26	R\$ 326,12
	13	001.003.344	PC	03	Açafrão em pó, pacote de 40gr.	KODILAR	R\$ 4,49	R\$ 13,47
	14	001.003.828	KG	15	Acelga.	CEASA	R\$ 8,99	R\$ 134,85
	15	001.003.395	MÇ	158	Alface Crespa ou Lisa - maço com aproximadamente 420g.	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 948,00
	16	001.003.518	KG	28	Alho Nacional, Argentino ou Chinês em grãos.	CEASA	R\$ 28,20	R\$ 789,60
	17	001.003.779	MÇ	107	Almeirão - Maço com aproximadamente 500g.	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 642,00
	18	001.051.175	KG	03	Banana Maçã, em penca.	CEASA	R\$ 7,48	R\$ 22,44
	19	001.003.830	KG	286	Banana Nanica em penca.	CEASA	R\$ 4,48	R\$ 1.281,28
	20	001.003.831	KG	77	Batata doce branca ou rosada.	CEASA	R\$ 5,62	R\$ 432,74
	21	001.003.832	KG	246	Batata Inglesa.	CEASA	R\$ 5,48	R\$ 1.348,08
	22	001.003.833	KG	24	Berinjela.	CEASA	R\$ 5,98	R\$ 143,52
	23	001.003.834	KG	46	Beterraba.	CEASA	R\$ 5,28	R\$ 242,88
	24	001.003.905	UND	52	Brócolis, maço com aproximadamente 1,25 Kg.	CEASA	R\$ 8,90	R\$ 462,80
	25	001.003.835	KG	148	Cebola.	CEASA	R\$ 5,45	R\$ 806,60
	26	001.003.836	KG	105	Cenoura.	CEASA	R\$ 5,69	R\$ 597,45
	27	001.003.837	MÇ	118	Cheiro Verde (cebolinha e salsa), maço com média de 200 gr.	CEASA	R\$ 5,10	R\$ 601,80
	28	001.003.838	KG	84	Chuchu.	CEASA	R\$ 5,70	R\$ 478,80
	29	001.003.839	MÇ	44	Couve (folha); maço grande.	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 264,00
	30	001.003.692	KG	44	Couve-flor.	CEASA	R\$ 9,90	R\$ 435,60
	31	001.003.883	KG	02	Gengibre.	CEASA	R\$ 17,10	R\$ 34,20
	32	001.003.384	KG	06	Goiaba vermelha.	CEASA	R\$ 8,90	R\$ 53,40
	33	001.003.447	MÇ	02	Hortelã.	CEASA	R\$ 5,10	R\$ 10,20
	34	001.003.841	KG	38	Jiló.	CEASA	R\$ 9,20	R\$ 349,60
	35	001.003.842	KG	66	Laranja Pêra.	CEASA	R\$ 3,49	R\$ 230,34
	36	001.003.843	KG	83	Limão Tayti.	CEASA	R\$ 5,35	R\$ 444,05
	37	001.003.887	KG	88	Maçã nacional.	CEASA	R\$ 8,99	R\$ 791,12
	38	001.003.845	KG	134	Mamão Formosa.	CEASA	R\$ 6,58	R\$ 881,72
	39	001.003.294	KG	31	Mandioca descascada congelada - pacle 01 kg.	CEASA	R\$ 7,90	R\$ 244,90
	40	001.003.478	KG	51	Manga (fruta).	CEASA	R\$ 6,90	R\$ 351,90
	41	001.003.912	KG	65	Maracujá.	CEASA	R\$ 9,99	R\$ 649,35
	42	001.003.847	KG	491	Melancia.	CEASA	R\$ 5,26	R\$ 2.582,66
	43	001.051.034	KG	50	Melão.	CEASA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	001.003.626	KG	56	Milho Verde; sem palha.	VOTUPORANGA	R\$ 7,99	R\$ 447,44	
45	001.051.023	CX	57	Morango nacional, caixa com 200 gramas.	CEASA	R\$ 6,99	R\$ 398,43	
46	001.003.849	DZ	215	Ovo de galinha, branco ou vermelho, com casca fosca, tipo extra.	UEMURA	R\$ 8,48	R\$ 1.823,20	
47	001.003.850	KG	03	Pepino Caipira.	CEASA	R\$ 8,25	R\$ 24,75	
48	001.003.987	KG	18	Pepino japonês.	CEASA	R\$ 9,26	R\$ 166,68	
49	001.003.469	KG	99	Pêra.	CEASA	R\$ 12,40	R\$ 1.227,60	
50	001.003.804	KG	03	Pêssego nacional.	CEASA	R\$ 12,95	R\$ 38,85	
51	001.003.615	KG	13	Pimentão verde.	CEASA	R\$ 8,79	R\$ 114,27	
52	001.003.723	KG	39	Quiabo.	CEASA	R\$ 13,99	R\$ 545,61	
53	001.003.852	KG	62	Repolho Verde.	CEASA	R\$ 3,89	R\$ 241,18	
54	001.003.923	MÇ	51	Rúcula, maço com aproximadamente 1,5Kg.	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 306,00	
55	001.003.853	KG	72	Tangerina poncã ou murcote.	CEASA	R\$ 6,82	R\$ 491,04	
56	001.003.854	KG	204	Tomate Paulista ou rasteiro, salada.	CEASA	R\$ 9,50	R\$ 1.938,00	



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	57	001.003.397	KG	31	Uva nacional (rubi, Itália, Brasil, etc).	CEASA	R\$ 15,98	R\$ 495,38
	58	001.051.068	KG	25	Vagem Macarrão.	CEASA	R\$ 17,36	R\$ 434,00
06	164	001.003.634	PC	01	Doce de abóbora, tablete com no mínimo 30g, embalagem com 50 unidades.	BRUJU	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	165	001.051.399	PT	02	Doce de amendoim em formato de rolnha, embalagem com 36 unidades embrulhadas individualmente, pote com no mínimo 500g.	GONÇAL VES	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	166	001.003.132	PC	02	Doce de Batata Doce - embalagem com 50 unidades.	BRUJU	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	167	001.051.349	PT	03	Doce de leite com cocada, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	GONÇAL VES	R\$ 32,50	R\$ 97,50
	168	001.003.522	PC	02	Doce de leite em barrinhas (pronta para consumo), pacote com 50 unidades.	GONÇAL VES	R\$ 19,90	R\$ 39,80
	169	001.051.350	PT	02	Doce tipo bananada, embalagem com 50 unidades, pote com aproximadamente 800g.	GONÇAL VES	R\$ 22,50	R\$ 45,00
	170	001.003.031	PT	04	Doce tipo Pé de Moça; ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose; não contém glúten; pote com 20 unidades (aproximadamente 60g cada); 1ª linha.	GONÇAL VES	R\$ 32,50	R\$ 130,00
	171	001.051.353	PT	03	Doce tipo geléia de mocotó, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 750g.	GONÇAL VES	R\$ 32,50	R\$ 97,50
	172	001.003.276	PC	03	Paçoca - doce de amendoim moído, em tablete - pacote com 50 unidades, com 800g.	GONÇAL VES	R\$ 19,90	R\$ 59,70
	173	001.003.131	PC	02	Torrone - doce com amendoim moído, em tablete, pacote com 50 unidades.	GONÇAL VES	R\$ 22,50	R\$ 45,00

Pregão Eletrônico nº 195/2022A - Processo nº 276/2022A. Valor global: R\$ 29.254,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SABIA E ROCHA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	04	001.003.060	UND	20	Refrigerante diet sabor Cola, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	PEPSI	R\$ 7,97	R\$ 159,40
	05	001.003.980	UND	25	Refrigerante diet sabor Guaraná, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	GUARANA MINEIRO	R\$ 8,66	R\$ 216,50
	06	001.051.059	UND	108	Refrigerante sabor Cola, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	IT	R\$ 4,90	R\$ 529,20
	07	001.059.901	UND	51	Refrigerante sabor Guaraná, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	IT	R\$ 4,90	R\$ 249,90
	08	001.003.023	UND	35	Refrigerante sabor Laranja, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	IT	R\$ 4,90	R\$ 171,50
	09	001.003.264	UND	15	Refrigerante sabor Limão, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	IT	R\$ 4,90	R\$ 73,50

Pregão Eletrônico nº 195/2022B - Processo nº 276/2022B. Valor global: R\$ 1.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.



**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NY-BONI CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.064.910	UND	9.700	Camiseta manga curta (Uniforme Escolar 2022), sendo o corpo confeccionado em meia malha PA Pet (50% Algodão e 50% Poliéster), com gramatura mínima de 165g/m <sup>2</sup> , na cor branca.	R\$ 30,93	R\$ 300.021,00
02	001.064.911	UND	9.700	Camiseta regata (Uniforme Escolar 2022), sendo o corpo confeccionado em tecido meia malha PA Pet (50% Algodão e 50% Poliéster), com gramatura mínima de 165g/m <sup>2</sup> , na cor branca.	R\$ 28,34	R\$ 274.898,00
03	001.064.912	UND	19.400	Bermuda (Uniforme Escolar 2022), confeccionada em malha helanca dupla face 80% Poliéster e 20% Algodão, gramatura 290g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho, com bolso nos dois lados da frente, PANTONE 193920, com friso de 0,5 cm na cor branca nas laterais da peça.	R\$ 37,27	R\$ 723.038,00

Pregão Presencial nº 021/2021 - Processo nº 603/2021. Valor global: R\$ 1.297.957,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de julho de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022 - PROCESSO Nº 290/2022**

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais e cartuchos de toner para uso nas Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, deste Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: EFR TECH EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 6, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais). EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIREL o item 2, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 55.343,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 55.343,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.723,25 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 26/07/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022 - PROCESSO Nº 290/2022**

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais e cartuchos de toner para uso nas Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, deste Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: EFR TECH EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 6, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais). EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIREL o item 2, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 55.343,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 55.343,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.723,25 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/07/2022.



SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 - PROCESSO Nº 315/2022  
OBJETO: Aquisição de canil gaiola para utilização do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/07/2022 ao dia 12/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 - PROCESSO Nº 316/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/07/2022 ao dia 12/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 28/07/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 370, de 29 de julho de 2022.**

=====

(Concede férias aos servidores)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR
Adauto Cervantes Mariola	15	01/08/2022 a 15/08/2022	06/01/2020 a 05/01/2021	Renan Denny Feitosa Fernandes
Nadieli Beltramini Gouveia	20	26/08/2022 a 14/09/2022	09/08/2020 a 08/08/2021	---

**Art. 2º** Fica designado para responder pelo Instituto - VOTUPREV, pelo mesmo período de férias do Diretor Presidente, o servidor Renan Denny Feitosa Fernandes - Diretor Administrativo Financeiro do VOTUPREV, sem prejuízo do exercício de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Votuporanga-SP, 29 de julho de 2022.

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Adm. Financeiro**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 38/2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 15/2022**

- **Processo nº 61/2022**, referente a Contratação de serviços de topografia para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciamento de emissários e redes coletoras de esgotos, do trecho que compreende as margens do Córrego Marinheiro, desde o Poço de Visita (PV) onde é lançado os efluentes de esgotos do Loteamento Jardim Monte Líbano até a travessia de interligação de esgotos do 6º Distrito Empresarial, Votuporanga/SP, com valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

**Antônio Alberto Casali**  
**Superintendente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 56/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI-ME, para os Lotes 02 e 11, com valor total de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais) a empresa JAYME JACINTHO LTDA para os Lotes 03, 09 e 16, com valor total de R\$ 34.439,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), a empresa SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI para o Lote 04, com valor total de R\$ 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais), a empresa RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME, para o Lote 06, com valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a empresa C.Z ALEXANDRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para o Lote 07, 14, com valor total de R\$ 152.450,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, para o Lote 08, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, para os Lotes 10, 12 e 13, com valor total de R\$ 11.117,50 (onze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para o Lote 15, com valor total de R\$ 36.828,75 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 288.684,02** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Os Lotes 01 e 05 foram fracassados, pois o valor contado encontrava-se acima do referencial.

Votuporanga, 27 de julho de 2022.

**Aginaldo Sérgio Masson**  
**Pregoeiro**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**



**ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 56/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

**HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI-ME, para os Lotes 02 e 11, com valor total de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais) a empresa JAYME JACINTHO LTDA para os Lotes 03, 09 e 16, com valor total de R\$ 34.439,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), a empresa SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI para o Lote 04, com valor total de R\$ 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais), a empresa RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME, para o Lote 06, com valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a empresa C.Z ALEXANDRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para o Lote 07, 14, com valor total de R\$ 152.450,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, para o Lote 08, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, para os Lotes 10, 12 e 13, com valor total de R\$ 11.117,50 (onze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para o Lote 15, com valor total de R\$ 36.828,75 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 288.684,02** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Os Lotes 01 e 05 foram fracassados, pois o valor contado encontrava-se acima do referencial.

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 11 - CONTRATO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.160 (um mil cento e sessenta) litros de Gasolina comum, 11.660 (onze mil seiscentos e sessenta) litros de Óleo Diesel S10 e 6.660 (seis mil seiscentos e sessenta) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

**VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Sendo assim, a Gasolina Comum passa de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R\$ **5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), cujo preço a ser praticado terá início a partir da data da assinatura do presente termo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 de julho de

2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 05/2022.

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

**OBJETO DO TERMO:** Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado ao 31 de julho de 2022, por interesse de ambas as partes, conforme manifestação, da empresa **FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP**, datado de 06 de julho de 2022 e as justificativas do Chefe da Divisão de Informática, datada de 08 de julho de 2022, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **31 de julho de 2023**, com valor de mensal de R\$ **1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)**, totalizando R\$ **23.880,00** (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais) para 12 meses, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 24/2019, Processo n.º 46/2019

Votuporanga, 28 de julho de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

Atos Oficiais

Resoluções



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

(Indica os membros para comporem a Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Resolve:

Artigo 1º Esta Comissão tem a finalidade de avaliar, julgar e eleger as melhores fotografias que representem as belezas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”:

I- Representante do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

a) Alexandre Miotto da Costa  
Gerente Administrativo Cotimarg  
RG nº 32.XXX.XXX-6 SSP/SP  
CPF: 215.XXX.XXX-65  
Município de Votuporanga/SP

II- Representante da Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

a) Edson Genari  
Presidente  
RG nº 24.XXX.XXX-6 SSP/SP  
CPF nº 202.XXX.XXX-23  
Município de Votuporanga/SP

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

III - Representante da Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Cezar Felisbino da Silva  
RG nº 28.XXX.XXX-1 SSP/SP  
CPF nº 259.XXX.XXX-19  
Município de Ouroeste/SP

IV – Representante da Câmara Temática Permanente de Eventos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Maria Fernanda Maganha Pereira Morena  
RG nº 27.XXX.XXX-3 SSP/SP  
CPF nº 260.XXX.XXX-22  
Município de Fernandópolis/SP

V – Representante da Câmara Temática Permanente de Roteiros e Atrativos Turísticos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

- a) Rosana Scapin da Fonseca  
RG nº 17.XXX.XXX-1 SSP/SP  
CPF nº 098.XXX.XXX-97  
Município de Indiaporã/SP

VI – Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae):

- a) Guilherme Gustavo Lui  
RG nº 34.XXX.XXX-1 SSP/SP  
CPF nº 326.XXX.XXX-41  
b) Márcio Paulo Ferreira das Neves  
RG nº 24.XXX.XXX-7 SSP/SP  
CPF nº 184.XXX.XXX-00

VII – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac):

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

- a) Vitor Pavan  
RG nº 48.XXX.XXX-9 SSP/SP  
CPF nº 429.XXX.XXX-63
- b) Mariana Violi Miotto  
RG nº 43.XXX.XXX-0 SSP/SP  
CPF nº 228.XXX.XXX-39

publicação Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**



**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 3 de agosto de 2022, às 17h, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

**1. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2022 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 121-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**AUTOR: MEIDÃO**

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 28 de julho de 2022.**

**SÉRGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO  
26ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 01/08/2022  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 94/2022 - 13/07/2022**

**Assunto:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR PARTE DE ÁREA INSTITUCIONAL DESTINANDO-A PARA SISTEMA VIÁRIO, E DESAFETAÇÃO DE PARTE DE ÁREA INSTITUCIONAL DE BEM DE USO COMUM DO POVO PARA BEM DOMINICAL PARA FINS DE ALIENAÇÃO, ÁREA ESTA PERTENCENTE AO LOTEAMENTO JARDIM MORINI.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

2. **Projeto de Lei Complementar Nº 14/2022 - 18/07/2022**

**Assunto:** *INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de julho de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0840-157c-5828-5c6e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1686, ano VII, veiculado em 29 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 29/07/2022 às 08:33:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0840-157c-5828-5c6e>